



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07052/2024	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07054/2024	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07051/2024	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07053/2024	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07052/2024

REF. CONTRATO Nº 07052/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa J P L SANTOS EIRELI, CNPJ 32.353.158/0001-31. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 127.348,30 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos.) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 19.451,73 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos.). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 07052/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 3 Fundo Municipal de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 23 Fundo Municipal de Saúde – FMS; 002 23 00 Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0104 Ações Médicas Básicas; 10 301 0104 2152 0000 Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3 Fundo Municipal de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 23 Fundo Municipal de Saúde – FMS; 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0103 Gestão Plena Municipal; 10 302 0103 2089 0000 Gestão Plena de Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Johnathan Pablo Lopes Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 15 de maio de 2025.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº006/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07054/2024

REF. CONTRATO Nº 07054/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa J P L SANTOS EIRELI, CNPJ 32.353.158/0001-31. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 71.635,10 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 7.627,37 (Sete mil seiscentos e vinte sete reais e sete centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 07054/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Johnathan Pablo Lopes Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 15 de maio de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Sousa
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº006/2025





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07051/2024

REF. CONTRATO Nº 07051/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa J P L SANTOS EIRELI, CNPJ 32.353.158/0001-31. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 770.673,61 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos.) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 165.749,80 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos.). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 07051/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 01 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 002 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Johnathan Pablo Lopes Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 15 de maio de 2025.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07053/2024

REF. CONTRATO Nº 07053/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Assistência Social) e a empresa J P L SANTOS EIRELI, CNPJ 32.353.158/0001-31. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 134.819,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos.) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 18.834,48. (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 07053/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA

QUARTA – DOS RECURSOS: 04 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 Gestão de Política de Assistência Social; 08 122 0056 2066 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 04 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente; 08 243 0106 Proteção Social Especial; 08 243 0106 2092 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. Espe. de Assist. Social CREAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 04 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0107 Proteção Social Básica; 08 244 0107 2098 0000 Manutenção das Ações do Cad Único e Auxílio Brasil; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Franklin Torres Carvalho - Secretário Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Johnathan Pablo Lopes Santos - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 15 de maio de 2025.

Franklin Torres Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº344/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente dutra – MA
Contato: (99) 98476-9208